



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 255, 2022

CARLOS
TICIANELLI

Assunto: Plantão de atendimento de um Assistente Social na Vila do Bem Boraceia

Ref:

Bertioga, 31 de maio de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. Entre os serviços, gratuitamente, oferecidos pelo município e que são de direito da população estão: orientação sobre os benefícios sociais, realização do Cadastro Único, fortalecimento de vínculos entre a família e a comunidade, apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica, entre outros serviços.

Esses serviços são acompanhados por um assistente social nos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que possuem equipes multidisciplinares especializadas para atendimento social da nossa população.

Em Boraceia, por exemplo, os moradores que necessitam do atendimento social são muitos, visto que no bairro existe uma população muito carente, inclusive esse vereador tem sido procurado por moradores relatando a necessidade do amparo do atendimento de um assistente social no bairro.

O serviço de um assistente social se faz extremamente necessário, visto que o profissional tem sua atuação bastante ampla, podendo analisar, elaborar, coordenar e executar planos, programas e projetos para viabilizar os direitos da população e seu acesso às políticas sociais, como a saúde, a educação, a previdência social, a habitação, a assistência social e a cultura.

Diante do exposto, solicito ao poder público municipal, viabilize um assistente social na Vila do Bem Boraceia para que o profissional possa atender as demandas de atendimento social da população moradora do bairro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Macario Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreto
Vereadora
Gilmara Barbosa dos Santos
Vereador